



**PORTARIA Nº 011, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o que consta nos autos do processo 2004/2014; e

**Considerando** os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

**RESOLVE:**

**Art.1º- Art. 1º** - Fica instituída Comissão de Sindicância, para apurar o fato ocorrido no dia 15 de abril de 2014, por volta das 23h00min, de que o Servidor José Ângelo Sabadini, matrícula 281-0, lotada na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, estaria dormindo em horário de serviço.

**Art.2º-** Ficam designados os servidores já designados pela Portaria de nº 09/2012, alterada pelas Portarias 02/2013 e 12/2013, para constituírem a Comissão de condução da Sindicância que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.



**Art.3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 12 de Maio de 2014.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**